# iário Oficial MACA

# Prefeitura Municipal de

Nº 3173- ANO XVI

Sexta -feira, 17 de Maio de 2024

**Selma Rodrigues Souto PREFEITA** 



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

#### **DECRETO Nº 1819 DE 17 DE MAIO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a Lei nº 403, para reforço das seguintes dotações:

#### 020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil

10.000,00

Total por Ação: 10.000.00

10.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

**Total Suplementado:** 10.000.00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

## 020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:

10.000,00 10.000.00

Total Anulado:

10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39

Página: 1





### Prefeitura Municipal de Macarani **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1.820, DE 17 DE MAIO DE 2024.** 

Estipula prazo para fins de requerimento do Auxílio Universitário, nos termos da Lei Municipal nº 398, de 10 de novembro de 2023 e do Decreto nº 1.763, de 19 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência de prazo para requerimento do Auxílio Universitário, seja na Lei municipal nº 398, de 10 de novembro de 2023, que o instituiu, seja no Decreto nº 1.763, de 19 de dezembro de 2023, que o regulamentou,

#### DECRETA:

- Art.1°. O prazo para requerimento do Auxílio Universitário, benefício instituído através da Lei Municipal nº 398, de 10 de novembro de 2023, regulamentado através da Decreto nº 1.763, de 19 de dezembro de 2023, será até a data de 31 de maio de 2024, referente aos pedidos para o ano letivo de 2024.
- Art. 2º. Em relação ao pagamento do benefício, fica estipulado o mês de dezembro como último mês de pagamento do auxílio.
- Art. 3º. Os pedidos de Auxílio Universitário para o ano letivo de 2025 e seguintes serão realizados no mês de fevereiro neste mesmo exercício.
  - **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SELMA RODRIGUES SOUTO Prefeita Municipal** 

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 - Centro - CEP 45.760-000 - CNPJ 13.751.540/0001-59 Tel (77) 3274-2021 - Fax: (77) 3274-2022





#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.067, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal JUCIARA DA SILVA PRATES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Juciara da Silva Prates Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 - CNPJ 13.751.540/0001-59 Contatos: (77) 988810286





#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.068, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANA LUCIA MARIA DE JESUS RAMOS, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Ana Lucia Maria de Jesus Ramos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 26/02/2023 e deverão ser gozadas a partir de 17 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 - CNPJ 13.751.540/0001-59 Contatos: (77) 988810286



5

Oficial

Nº 3173 - ANO XVI

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.069, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal TEREZA MARIA ARIFA DOS SANTOS, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora pública municipal Tereza Maria Arifa dos Santos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único –** As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 04/05/2020 e deverão ser gozadas a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59 Contatos: ( 77 ) 988810286



Oficial

Nº 3173 - ANO XVI

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024



#### Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia CNPJ 13.751.540/0001-59

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2024

**RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o inciso II, do art. 75, VIII e parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, para **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo identificada, nos seguintes termos:

Contratada: **MAIANA SANTOS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.707/0001-05, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 48, Centro, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para provimento da Secretária de Ação Social e seus órgãos, conforme termo de referência.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 420/2024 – Dispensa de Licitação nº. 150/2024.

Vigência: De 17 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela efetiva aquisição no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 53.365,88 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de forma parcelada a medida da efetiva aquisição.

Macarani-BA, em 17 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59 Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Oficial

Nº 3173 - ANO XVI

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024



#### Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia CNPJ 13.751.540/0001-59

#### Extrato de Contrato nº 669/2024 Dispensa de Licitação nº 150/2024 Processo Administrativo nº 420/2024

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **MAIANA SANTOS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.707/0001-05, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 48, Centro, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para provimento da Secretária de Ação Social e seus órgãos, conforme termo de referência.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 420/2024 – Dispensa de Licitação nº. 150/2024.

Vigência: De 17 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela efetiva aquisição no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 53.365,88 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de forma parcelada a medida da efetiva aquisição.

Macarani-BA, em 17 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
Contratante

MAIANA SANTOS SILVA - ME Contratada

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59 Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI **ESTADO DA BAHIA**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos da legislação vigente, especificamente o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Macarani, Estado da Bahia, convida os cidadãos para participar de audiência pública, junto à comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2024, almejando assim, o absoluto respeito às normas da LRF e assegurando a transparência da gestão fiscal.

Responsável pela Apresentação: Plenna Assessoria Municipal (Assessoria Contábil)

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Macarani

Data/Horário: 22/05/2024 - 10:00

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani - BA, em 17 de maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto** Prefeita Municipal



